



Câmara Municipal de Pirai  
Estado do Rio de Janeiro

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI</b>
Protocolo Nº <u>00800/2023</u>
18 ABR 2023
Assinatura: <u>[Handwritten Signature]</u>

**INDICAÇÃO Nº 182/2023**

*Luiz Fernando Colucci Júnior, Junior Dentista, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Mário Hermínio da Silva Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Pirai, a necessidade de se determinar aos vereadores que sigam os preceitos do Artigo 114, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que explicita: "As proposições serão redigidas com clareza, observada a técnica legislativa e não contrariarão as normas constitucionais, legais e regimentais".*

**JUSTIFICATIVA:**

*Tem-se chegado as sessões proposições, que fogem aos preceitos legais e interferindo assim no andamento dos trabalhos legislativos com excelência.*

*Sendo assim, esperamos pronto atendimento pela municipalidade.*

*SALA DAS SESSÕES, em 18 de abril de 2023.*

  
Luiz Fernando Colucci Junior  
Junior Dentista-  
Vereador